**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS NIVEL MÉDIO N.º 003/2015.**

**ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO MÉDIO - PARA ATUAREM NAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SALETE.**

**JUARES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Salete**, no uso de suas atribuições, resolve baixar normas para a realização do processo seletivo, para a admissão de estagiários na educação superior, conforme Lei Municipal nº 1.582/2009.

**I – DAS INSCRIÇÕES**

1.1 – Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo para o preenchimento de vagas de estagiário na Educação Básica – Ensino Médio, para atuarem nas Unidades Escolares e Administração do Município de Salete – Santa Catarina.

1.2 – Os interessados poderão efetuar as inscrições na Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **no período 10 DE FEVEREIRO DE 2015 A 11 DE MARÇO DE 2015, no horário das 8:00h às 11h00min e das 13:30 as 16 horas.**

1.3 – Fica assegurada a inscrição de portadores de deficiência no presente Processos Seletivo, sendo-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas de cada Emprego Público ou 01 (uma) quando o resultado da aplicação deste percentual sobre o número de vagas for inferior a unidade e o número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).

1-4 No ato da inscrição, o portador de deficiência apresentará comprovante de sua deficiência com a especificação das atividades com ela compatíveis.

**II – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

a)      Ser brasileiro;

b)      No ato da inscrição ter idade mínima de 15 anos;

c) Residir no Município de Salete;

**III – DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1 - A inscrição será realizada mediante preenchimento da ficha de inscrição (anexo I) a punho próprio pelo candidato.

3.2 – Deverão ser apresentados, no momento da inscrição, os seguintes documentos:

-         Cópia de Carteira de Identidade;

-         Cópia do CPF;

-         Comprovante de escolaridade;

-         Atestado de freqüência.

- 1 foto 3x4

**IV – DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1 – A Classificação do candidato dar-se-á de forma global de acordo com a nota obtida na prova escrita, que realizar-se-á **dia 14 DE MARÇO DE 2015 AS 14:00 HORAS, nas dependências da EEF. Bernardo Rohden, sito à Rua Germano Niehues, s/n, Bairro Schreiber, na cidade de Salete, Estado de Santa Catarina.**

4.1.1 – No dia da realização da prova os candidatos receberão as instruções para sua execução.

4.2 – Em caso de empate entre os candidatos, após a classificação, deverão ser aplicados os seguintes critérios:

1. o que possuir mais idade;
2. as melhores notas do comprovante de escolaridade;

**V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS,**

5.1      – Os estudantes estagiários terão direito a receber bolsa-auxílio no valor de R$ 299,14 (duzentos e noventa e nove reais e quatorze centavos) mensais.

5.2      - Os estudantes estagiários terão direito de recesso de 30 (trinta) dias, na hipótese de duração do estagio superior ao 1 (um) ano, preferencialmente durante período das férias escolares.

5.3      – A jornada do estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (horas) semanais, no período Matutino ou Vespertino.

5.4      – O estágio terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (ano) a critério da administração pública municipal.

5.5      - O estágio não caracteriza vínculo emprego de qualquer natureza, não sendo devidos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

5.6 - O candidato que apresentar declaração ou documento falso, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrente.

5.7 – Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito como forma expressa da aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital.

5.8 – O processo Seletivo de que trata este Edital, será realizado por Comissão designada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

5.9 – A chamada dos candidatos selecionados será feita obedecendo a ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

5.10 – Todos os documentos apresentados para inscrição deverão estar acompanhados da via original.

5.11 – Caberá a Comissão designada pelo Chefe do poder Executivo Municipal, coordenar o processo seletivo até sua fase de conclusão, quando apresentará relatório final.

5.12 - A lista final dos classificados será divulgada no mural da Prefeitura Municipal, no dia **18 de março de 2015.**

5.13 – O quadro de vagas será divulgado após a publicação da classificação.

5.14 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada na forma da Lei.

5.15 – As contratações decorrentes do presente processo seletivo dar-se-ão pelo regime estatutário.

5.16 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salete, 09 de fevereiro de 2015.

Juares de Andrade

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

|  |  |
| --- | --- |
| **ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE****INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO – ESTÁGIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA –ENSINO MÉDIO - EDITAL N° 003/2015** |  |
| ***Número da Inscrição:*** |  |
| ***Cargo:***  |
| ***Nome do(a) Candidato(a):*** |
| ***Identidade:*** | ***Data de Nascimento: ....... / ........ / ..............******N de dependentes:.............*** | ***Sexo: M( )*** ***F ( )*** |
| *CPF:* | *Título Eleitoral:* |
| *Estado Civil:* | *Cursos Aperfeiçoamento: .......... horas.* |
| *Endereço:* | *Bairro:* |
| *Município:* | *Estado:*  | *Fone: ( )* |
| *Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Concurso Público. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.* |
| *Local e Data:* | *Assinatura do Candidato:* |
|  |  |  |  |  |  |

**...........................................................................................................................................................................................................**

|  |  |
| --- | --- |
| **ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE****INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO ESTAGIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO MÉDIO - EDITAL N° 003/2015.** | *Nº da Inscrição* *........................* |
| *Cargo::* |
| *Nome do(a) Candidato(a):* |
| *Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova. Levar caneta (Preta do Azul) e chegar 45 minutos de antecedência.* |
| *Salete, em ........../............./...........* | *Assinatura do Responsável pelo recebimento* |
|  |  |  |